

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 473/92

SÚMULA: AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sansiono a seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento Geral do Municipio, a transposição de Recursos Orçamentários de uma categoria econômica para outra, de um projeto e/ou atividade para outros ou de um órgão para outro, conforme se especifica a seguir:

DE:

0600 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 DEPTO. DE EDUCAÇÃO

08452161.06 ESCOLA DE FORMAÇÃO DO AGRICULTOR

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4110104 CONSTR.DA CASA FAMILIAR RURAL.Cr\$ 40.000.000,00

PARA:

0400 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

0402 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

15824922.15 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

3250.00 TRANSF. À PESSOAS

3259.00 OUTRAS TRANSF. À PESSOAS.....Cr\$ 20.000.000,00

0700 SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

0702 DEPTO. DE OBRAS

05221341.13 MONO-CANAIS TELEFÔNICOS

4100.00 INVESTIMENTOS

4110.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4110.03 MONO-CANAIS P/DISTRITOS......Cr\$ 20.000.000,00

TOTAL ....Cr\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 16 de abril de 1.992.

EGON PAULO GRAMS Prefeito Municipal.

JOSÉ LUÍZ SARI Se¢. Finanças

通用的现在分词 化自用电流电流